



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.795, de 18 de agosto de 2005.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 2.605, 1º de abril de 2005".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Especial, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

fiscal

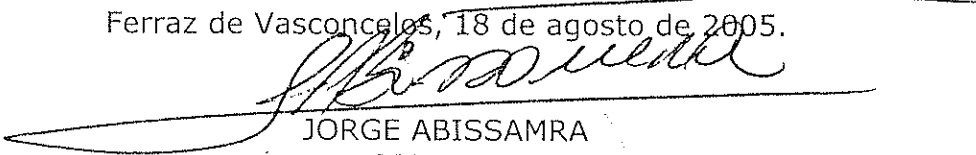
14	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
1401	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
14012060570059080	Atividades de apoio ao programa	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Aplicações Diretas	120.000,00
<b>Total</b>		<b>120.000,00</b>

**Artigo 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal:

14	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
1401	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
14010412270907902	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2005.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO